

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude, Comunicação e Lazer do município de Pariconha/AL, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente comunicado para informar a **retificação** do cronograma do edital de chamamento público nº 01/2025 – Premiação para Dança, Artesanato e Música e o Edital de chamamento público nº 02/2025 – Premiação para Movimentos, Grupos e Coletivos com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (lei nº 14.399/2022), publicado no Diário da União Nº 78 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ANO XII | Nº 2539, p. 120 e 126, sexta-feira, 25 de abril de 2025.

Inscrições	22/04 a 30/04
Avaliação das inscrições	08/05 a 14/05
Divulgação Resultado preliminar	19/05
Período de Recursos	20/05 a 22/05
Divulgação Preliminar de Seleção	23/05
Período de Habilitação	26/05 a 30/05
Resultado Habilitação	04/06
Prazo Recurso fase de Habilitação	05/06 a 09/06
Resultado Final	12/06
Assinatura do Termo Cultural	16/06 a 18/06
Pagamentos	19/06 a 20/06

ITALLO VIEIRA BRANDÃO

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte, Juventude, Comunicação e Lazer

Publicado por:

José Rodolfo da Silva Santos

Código Identificador:B1D3BB70

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE CAMARAGIBE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

Referência: Chamamento Público nº 01/2025

Objeto: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, SOB A ÉGIDE DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, ATRAVÉS DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PARA PRESTAR APOIO AOS PROGRAMAS, PROJETOS E ATIVIDADE COMO MÉTODO DE AÇÃO, FORTALECENDO OS SISTEMAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO, CONFORME CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO EDITAL E NOS SEUS ANEXOS.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO, junto com sua equipe de apoio, designados através de portaria 122/2025 de 10 de março de 2025, reuniram-se para apreciar e julgar o Chamamento Público em referência. Considerando que a Instituição INSTITUTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOCIAIS - IGPS, inscrito no CNPJ 05.954.802/0001-54, foi a única que atendeu aos requisitos do processo seletivo. Considerando que o mesmo obteve por consequência maior nota e que apresentou toda documentação mínima exigida, a Comissão Especial de Chamamento Público declarou vencedor da seleção a instituição supracitada, ficando intimados os interessados para apresentação de recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe a legislação correlata

Passo de Camaragibe/al, 09 de maio de 2025.

JOSÉ JAIR DOS SANTOS

Presidente

LUCIANA CRISTHINE VERÇOSA PEIXOTO

Membro

MAYARE EDYLY DA SILVA FERREIRA

Membro

Publicado por:

Neilton Amaro de Barros Junior

Código Identificador:2FEE9371

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

DIRETORIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ATO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo: 0328-0046/2025

O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, através do Chefe do Poder Executivo Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, cumprindo as exigências do art. 71, inciso IV da Lei Federal 14.133/2021 c/c art. 17, §1º, I do Decreto Municipal, resolve **RECONHECER a CONTRATAÇÃO DIRETA por INEXIGIBILIDADE nº 0328-0046/2025**, passando a **RATIFICAR** a situação de inexigibilidade reconhecida para contratação, conforme manifestação do Agente de Contratação, proposta de serviços e documentos habilitatórios: **1 – Fundamentação Legal:** Sobre tudo pela caracterização da inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, III da Lei Federal nº 14.133/2021...; **2 – Razão da Escolha da pessoa jurídica:** Sobre tudo pela contratação de profissional habilitado e reconhecido no territorial local e regional, devidamente comprovado com atestados de capacidade técnica...; **3 – Justificativa do Preço:** Sobre tudo por meio da comprovação de notas fiscais onde evidenciam que os valores pactuados estão de acordo com o praticado no território regional com outros entes públicos, em conformidade com a IN 65/2021...; e **AUTORIZAR** a contratação, e **HOMOLOGAR** a Inexigibilidade de licitação apresentada, nos termos: a) Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PREVIDENCIÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE CALCULO ATUARIAL REFERENTE AOS EXERCÍCIOS DE 2021, 2023, 2024 E 2025, COM A ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS RELATÓRIOS, CONFORME AS EXIGÊNCIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO PILAR – FUNPREPI DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL, CONSIDERANDO AS EXIGÊNCIA DA LEI FEDERAL Nº 9.796/99, a fim de atender as necessidades do FUNDO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO DE PILAR/AL;** b) Pessoa Jurídica: **INFINITY CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.086.047/0001-80;** c) Valor: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);** d) Prazo de Vigência do Contrato: **04 (quatro) meses;** e) Dotação orçamentária: **006 – Fundo Municipal de Previdência Social; Funcional Programática: 09.271.0001.2017 – Manutenção das Atividades do FUNPREPI; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.3.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.**

Publicado por:

Juliana Alves Fernandes Correia

Código Identificador:5FC2057D

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

GABINETE DO PREFEITO CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO – PBA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS/AL, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço